



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IPORÃ

VARA CÍVEL DE IPORÃ - PROJUDI

Avenida Silvino Izidor Eidt, 871 - Edifício do Fórum - Centro - Iporã/PR - CEP: 87.560-000 - Fone: (44) 3621-8478 - Celular: (44) 99755-6246 - E-mail: dirforum@bol.com.br

Autos nº. 0001887-17.2017.8.16.0094

Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência

Valor da Causa: R\$1.000.000,00

Autor(s): • FRIGORIFICO LARISSA LTDA

Réu(s): • Este Juízo

1. Acolho o parecer ministerial de seq. 2805.1, intime-se a administradora judicial para que se manifeste nos termos requeridos no item “a” pelo Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias.
2. No mesmo prazo, deverá a administradora judicial se manifestar quanto ao pedido para alteração da data de vencimento das parcelas requerido pelo arrematante (seq. 2835.1).
3. Após, abra-se vista ao Ministério Público.
4. Proceda-se a desabilitação da empresa NOSTRO BEEF ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EIRELI, CNPJ 14.515.756/0002- 88.
5. Indefiro o pedido de seq. 2610.1, tendo em vista a ausência de publicação do quadro de credores até o momento, sendo inviável a realização de pagamentos à credores, ante a necessidade de resguardar a ordem legal dos pagamentos realizados em concurso de credores (art. 83 da LFR).
6. Oportunamente, voltem conclusos **com anotação de urgência**.

Iporã, datado e assinado digitalmente.

FABRICIO EMANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

Juiz de Direito

